

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1207

sexta-feira, 4 de julho de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 250 DE 04 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUIZ GONZAGA PEREIRA CAMPOS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no intervalo de 10 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025, com 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 04 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 249 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1207

sexta-feira, 4 de julho de 2025

Considerando a chegada de uma nova moto niveladora para o Município e que não existem na lei de Cargos e Salários Geral a função de patroleiro;

Considerando o valor da máquina e a necessidade de especial atenção e treinamento de servidores para a correta utilização do veículo;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da criação de cargos e funções específicas, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor, primando pela economia e eficiência;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário;

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegado ao servidor Sr. Antônio Teixeira da Silva cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, a função de responsável pela moto niveladora, treinamento de outros operadores entre outras funções especiais inerentes à utilização do equipamento para manutenção das estradas vicinais do Município.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 35% (trinta e cinco por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 03 de julho de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1207

sexta-feira, 4 de julho de 2025

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

PORTARIA Nº 252/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUCIANO MAROTTA DA SILVA** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença ao servidor público municipal **LUCIANO MAROTTA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde no cargo de Fisioterapeuta, por 30 dias a partir de 26/06/2025, para cuidar de seu filho, que está em tratamento de saúde.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 251/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **GRAZIELA BRAGA BARROSE** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1207

sexta-feira, 4 de julho de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a servidora pública municipal GRAZIELA BRAGA BARROS, lotada na Secretaria de Administração no cargo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas, por 30 dias a partir de 26/06/2025, para cuidar de seu filho, que está em tratamento de saúde.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL GERAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.

RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

EDITAL Nº 003/2025

www.doresdoturvo.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1207

sexta-feira, 4 de julho de 2025

CARGO: FISIOTERAPEUTA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DE TÍTULOS	NOTA TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL DE PONTOS
1º	01	JULIANA RIBEIRO COELHO ALVES	17/07/1994	43,00	5,0	48,0
2º	09	LETÍCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	13/09/2000	34,0	0,0	34,0
3º	02	GRAZIELE DIAS MOREIRA	18/05/2001	34,0	0,0	34,0

CARGO: FARMACÊUTICO

POSIÇÃO	Nº DE MATRÍCULA	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DE TÍTULOS	NOTA TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
1º	07	ÉRICA APARECIDA RIBEIRO DURSO	25/06/1994	17,0	5,0	22,0
2º	08	DALVA LÚCIA DE OLIVEIRA ASSIS	05/07/1971	18,0	3,0	21,0
3º	05	JÚLIA CÉLIA DE BARROS	27/05/2002	10,5	0,0	10,5
4º	04	PATRÍCIA MONTEIRO KAIZER	24/06/1994	3,5	5,0	8,5

CARGO: ODONTÓLOGO

POSIÇÃO	Nº DE MATRÍCULA	CANDIDATO (A)	DATA DE NASC.	NOTA DE TÍTULOS	NOTA TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
1º	06	LUANA DO CARMO SOUZA MACHADO	16/07/2001	34,0	0,0	34,0
2º	03	JOÃO LAUREANO ANTUNES	12/05/1988	14,0	5,0	19,0

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 087/2025 Pregão Eletrônico nº 013/2025, Licitação dia 17/07/2025, as 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço p/ aquisição de Suplementos Nutricionais e Afins p/ atender à demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital esta no site oficial Município

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1207

sexta-feira, 4 de julho de 2025

(www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf.

Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorés do Turvo, 04/07/2025. Samuel A.

Pires– Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Kallil Dahier Moreira da Cunha no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dorés do Turvo, Minas Gerais, em contratar servidores, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades de educação, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025;

CONSIDERANDO o parecer do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores e os pareceres jurídicos e do Controle Interno;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 003/2025.
2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2025.

Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo